

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 09.2021 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência da leiloeira no apregoamento e fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site da Leiloeira Oficial designada, Sra. Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha, matrícula JUCEB nº 18/902440-2, endereço eletrônico **www.patiorochaleiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes a partir do dia **31/07/2021 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **17/08/2021 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detran.ba.gov.br** e/ou **www.patiorochaleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, nos pátios vinculados ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda, situados nas cidades de Alagoinhas, Barreiras, Camaçari e Irecê, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.patiorochaleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Alagoinhas	Rua Padre Godinho, s/n, Santa Terezinha, CEP nº 48.011-320, Alagoinhas-BA.	10/08 a 16/08/2021
Barreiras	Rodovia BR 242/020, nº 6448, Chácara Candeias, CEP nº 47.800-970, Barreiras-BA.	10/08 a 16/08/2021
Camaçari	Avenida Jorge Amado, Quadra H, Lote 1, Poloplast, CEP nº 42.800-970, Camaçari-BA, próximo ao HGC.	10/08 a 16/08/2021
Irecê	Avenida Primeiro de Janeiro, nº 2.805, Alto do Moura, CEP nº 44.900-000, Irecê-BA.	10/08 a 16/08/2021

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º, do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - A documentação dos bens arrematados, bem como as notas de arrematação emitidas pelo Leiloeiro, será encaminhada ao arrematante pelo leiloeiro após confirmação do pagamento.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, só empresa do ramo de desmonte (Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), devidamente credenciada ao DETRAN onde possui suas instalações, conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014, poderá adquirir sucatas aproveitáveis.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículo, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances, antecipadamente, à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, e fará comunicados/avisos durante a execução do leilão.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 30 (trinta) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 30 (trinta) segundos de aguardo seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro será zerado e o leiloeiro aguardará novamente o prazo de 30 (trinta) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, o devedor será encaminhado à cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, DOC, a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 4.5, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Bando do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br, a partir do dia 08/09/2021, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3021-0777 e (71) 99910-3174 (Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.17.

9.3 - O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de características, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes por lote e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e será efetivado do dia 16/09/2021 ao dia 13/10/2021, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site ou requerer a prorrogação de prazo, mediante solicitação através do preenchimento do requerimento único, disponibilizado no protocolo do DETRAN/BA, dirigido à Comissão de Leilão, desde que devidamente fundamentada e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final para retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra unidade federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra unidade federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da

notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como a Leiloeira Oficial Sra. Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha, através dos números (75) 3225-5888 e (75) 99263-5858 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior à realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 31 de julho de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

ALAGOINHAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	1 EMPLAC	95VJK4M8DEM011881	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	PRETA	2013	2014	GASOLINA	J2BE001773	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0002	DOF8247	9C2JC30705R081646	HONDA/CG 125 FAN	866118438	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75081646	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0004	JOK9052	9C2KC08507R075836	HONDA/CG 150 TITAN ES	924124172	BA	LARANJA	2007	2007	GASOLINA	KC08E57075836	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	PEK6C51	9C2KC1670CR475760	HONDA/CG 150 FAN ESI	430173830	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C475760	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	MIF4742	9C2KC1670BR510285	HONDA/CG 150 FAN ESI	308964713	SC	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B510285	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	EOI0898	9C2KC1670CR462221	HONDA/CG 150 FAN ESI	414508971	SP	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C462221	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0008	JPI5484	9C2JC30102R227522	HONDA/CG 125 TITAN KS	797587381	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E12227522	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0009	JSJ4386	9C2JC41109R072891	HONDA/CG 125 FAN KS	152780491	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19072891	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0010	1 EMPLAC	99HJT1050GS001387	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	WY139FMA15264286	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0011	PKT6209	99HJT1050HS000380	SHINERAY/50Q	1137326708	BA	PRETA	2016	2017	GASOLINA	WY139FMA15257894	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0012	PJE3006	9C2KC1670FR011184	HONDA/CG150 START	1046295842	BA	PRETA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F011184	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0013	IAJ4202	9C2KC1550AR083654	HONDA/CG 150 FAN ESI	204796555	SE	PRETA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A083654	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0014	OZI5014	9C2JC4110ER104301	HONDA/CG 125 FAN KS	1014598076	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	JC41E1E104301	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0015	PKD5735	9C2KC2210HR001511	HONDA/CG 160 TITAN EX	1100919500	BA	VERMELHA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1H001566	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0016	JLQ7415	9C2JC30707R213020	HONDA/CG 125 FAN	933569009	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77213020	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0017	NHW2430	9C2HB02107R075015	HONDA/POP100	939531216	PI	PRETA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17075015	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0018	JRX1203	9C2JC30708R769094	HONDA/CG 125 FAN	112726227	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78769094	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0019	OKS3188	9C2HB0210CR491084	HONDA/POP100	496230085	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C491084	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0020	NYZ2988	9C2JC4110BR445748	HONDA/CG 125 FAN KS	336361254	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B445748	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0021	MTV3854	9BD195183B0059360	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	270450823	ES	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	327A011*9917559*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0022	KJG5461	9C2MC35007R027478	HONDA/CBX 250 TWISTER	909094861	PE	AMARELA	2006	2007	GASOLINA	MC35E-7027478	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0024	JRM6766	9C2JC30708R627112	HONDA/CG 125 FAN	971629498	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78627112	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0025	OER7365	9C2HB0210DR453523	HONDA/POP100	585809453	SE	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D453523	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0026	IAH6008	9C2KC08108R331554	HONDA/CG 150 TITAN KS	990912000	SE	AZUL	2008	2008	GASOLINA	KC08E18331554	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0027	JLN8071	9C6KE013020020057	YAMAHA/YBR 125K	797462171	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	E314E-019805	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0028	NVN1672	9C2JC4110CR507672	HONDA/CG 125 FAN KS	454946562	SE	ROXA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C507672	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0029	NVJ8744	9C2JC4120BR716157	HONDA/CG 125 FAN ES	329548298	SE	ROXA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B716157	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0030	NTU3884	9C2JC4110AR589881	HONDA/CG 125 FAN KS	253076811	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A589881	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0031	PJL4687	9C2KC1670FR510319	HONDA/CG150 START	1057922991	BA	PRETA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F510319	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0032	OKI2417	9C2HB0210CR458647	HONDA/POP100	474906515	BA	ROXA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C458647	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0033	MHB5596	9C2JC4110AR617805	HONDA/CG 125 FAN KS	210442620	SC	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A617805	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0034	NTQ3930	9C2HB0210AR536418	HONDA/POP100	230663923	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A536418	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0035	IAO7902	9C2KC1610AR042406	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	213358476	SE	LARANJA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A042406	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0036	FMJ3147	9C2KC2200HR026093	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1104904796	SP	VERMELHA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H026100	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0037	JMB7456	9C2JC250WWR177603	HONDA/CG 125 TITAN	702251518	BA	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W177603	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0038	JQJ8538	9C2JA04307R009248	HONDA/BIZ 125 MAIS	914425978	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JA04E37009248	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00

0039	JOU3456	9C2KD03306R021858	HONDA/NXR150 BROS ES	879489332	SE	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KD03E36021858	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0040	NYJ1326	9C2HB0210AR117511	HONDA/POP100	270385304	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A117511	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0041	IAC2179	9C2KC08107R058129	HONDA/CG 150 TITAN KS	901372790	SE	PRETA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17058129	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0042	PJO2360	9C6KE1950G0053828	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	1065987665	BA	BRANCA	2015	2016	GASOLINA	E3L2E-065527	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0043	JOP0372	9C2KC08107R097308	HONDA/CG 150 TITAN KS	909507082	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17097308	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0044	JSI5875	9C2JC41109R061352	HONDA/CG 125 FAN KS	147520614	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19061352	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0045	JQA4665	9C2MC35002R040184	HONDA/CBX 250 TWISTER	784065527	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MC35E-2040184	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0046	NZP9567	95VC01M2BCM000084	DAFRA/RIVA 150	454689772	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	C1MB000133	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0047	JSX9603	9C2JC41120AR022992	HONDA/CG 125 FAN ES	193953757	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E2A022992	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2002	2002	GASOLINA	JC30E32008240	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010	2010	GASOLINA	JBBA117888	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	JC25E-SS76687	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	JBBL8022358	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	BEGE	2003	2003	GASOLINA	E338E-015173	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY 48Q2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 250 TORNADO	SUPRIMIDO	RJ	AZUL	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	ROXA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125 ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1995	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA NX	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/KADETT SL EFI	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1992	1992	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 350 SAHARA	SUPRIMIDO	RN	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/ZIG	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 90	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SE	AZUL	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	MA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SC	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 GY	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1993	1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SE	CINZA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	1983	1983	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SE	CINZA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI BUGMAN	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1982	1982	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/DEL REY GL	SUPRIMIDO	BA	DOURADA	1986	1987	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/RUNNER LP50-B 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

BARREIRAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	NF15248	9C2MC35004R008893	HONDA/CBX 250 TWISTER	818614323	GO	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	MC35E-4008893	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00

0002	NZF4901	9C6KE1520B0055007	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	352688408	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-055013	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0003	JON1835	9C2MC35002R008094	HONDA/CBX 250 TWISTER	767576500	BA	PRETA	2001	2002	GASOLINA	MC35E-2008094	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	NKM9151	9C2JC30708R529527	HONDA/CG 125 FAN	953020029	GO	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78529527	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0005	JQE4382	9C2JC30103R292077	HONDA/CG 125 TITAN KS	824707745	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E13292077	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0006	NKF2794	9C2JC30708R660585	HONDA/CG 125 FAN	974448710	GO	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78660585	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0007	JRQ3919	94J2XSBF88M013789	SUNDOWN/HUNTER 100	982092571	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JBBF8012949	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0008	NZL3650	9C2KC1670BR641935	HONDA/CG 150 FAN ESI	410750280	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B641935	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	NHT7718	9C2KD03308R075340	HONDA/NXR150 BROS ES	129691496	MA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KD03E38075340	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	JQE6734	9C2KC08505R008981	HONDA/CG 150 TITAN ES	837772230	BA	VERDE	2004	2005	GASOLINA	KC08E55008981	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0011	OUH9288	9BD15802AD6737602	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	543057038	BA	VERMELHA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	146E10110979969	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0012	JSW4505	9C2KC15109R105877	HONDA/CG 150 TITAN KS	184507383	BA	CINZA	2009	2009	GASOLINA	KC15E19105877	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0013	NIG8150	9C2KC08108R090632	HONDA/CG 150 TITAN KS	948904836	PI	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18090632	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0014	PAM7040	9C2KC2200GR120062	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1081276395	DF	PRETA	2016	2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G120063	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0015	BLZ9318	9BGSD08ZVVC731403	GM/CORSA SUPER	676780512	MG	VERDE	1997	1997	GASOLINA	JB0065220	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0016	NGW0478	9C2KC08208R015277	HONDA/CG 150 TITAN ESD	940580292	GO	PRETA	2007	2008	GASOLINA	KC08E28015277	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0017	JHG1779	9BWAB05U29T131071	VW/GOL 1.6 POWER	990106128	DF	BRANCA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	CCR716063	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0018	JHX5784	9C6KE093080029053	YAMAHA/XTZ 125E	970671300	DF	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	E385E-030107	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0019	OZZ1253	9C2KC1660FR025604	HONDA/CG 150 TITAN EX	1027722307	DF	VERMELHA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6F025604	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0020	JOD5847	9C2JC3010YR157111	HONDA/CG 125 TITAN KS	751631590	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y157111	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0021	FAY3364	9C6KG0460B0006704	YAMAHA/FAZER YS250	429985355	SP	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	G390E-006706	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0022	JJN0931	9C2JC30101R085835	HONDA/CG 125 TITAN KS	752808753	DF	VERDE	2001	2001	GASOLINA	JC30E11085835	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0023	NKQ0311	94J2XCCA88M025176	SUNDOWN/MAX 125 SED	953950387	GO	AZUL	2008	2008	GASOLINA	JCA8075178	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0024	NLO6588	9C2JC4110BR308240	HONDA/CG 125 FAN KS	269113746	GO	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B308240	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0025	AMZ8645	9C2KC08105R137621	HONDA/CG 150 TITAN KS	862522897	PR	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15137621	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0026	JQE6655	9C2JC30203R117697	HONDA/CG 125 TITAN ES	836509846	BA	PRATA	2002	2003	GASOLINA	JC30E23117697	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0027	JQE4055	9BD19241X43021919	FIAT/STILO 16V	820288543	BA	PRETA	2003	2004	GASOLINA	8Z*0043426*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0028	NFK6253	9C2KC08605R011095	HONDA/CG 150 SPORT	853133255	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E65011095	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0029	JOD0973	9C2JC250XWR003021	HONDA/CG 125 TITAN	711133476	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X003021	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0030	KDU4159	9C2JC3010YR006182	HONDA/CG 125 TITAN KS	729228576	GO	PRATA	1999	2000	GASOLINA	JC30E1Y006182	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0031	JOD5281	9C2JC30101R010995	HONDA/CG 125 TITAN KS	746653972	BA	VERDE	2000	2001	GASOLINA	JC30E11010995	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0032	JJN1710	9C2JC250WWR119022	HONDA/CG 125 TITAN	693602678	DF	AZUL	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W119022	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0033	JON1901	9C2JC30101R247655	HONDA/CG 125 TITAN KS	769835848	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11247655	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0034	JOD1668	9C2JC2500XR107907	HONDA/CG 125 TITAN	717577600	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X107907	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0035	DEF8538	9BGSC19Z01C265428	GM/CORSA MILENIUM	762306912	GO	CINZA	2001	2001	GASOLINA	NM0169962	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0037	NFX7831	9C6KE091060001179	YAMAHA/YBR 125E	874017726	GO	VERDE	2005	2006	GASOLINA	E381E-001590	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0038	MVQ6378	9C2ND0700YR008153	HONDA/NX-4 FALCON	740888072	BA	AZUL	2000	2000	GASOLINA	ND07E-Y008153	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0039	HNH7712	9C2JC4110BR317958	HONDA/CG 125 FAN KS	308070690	MG	ROXA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B317958	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0040	JTW2517	9C2JC2500XR174797	HONDA/CG 125 TITAN	721093027	PA	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	JC25EX174797	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0041	NTL5040	9C6KE1220A0119353	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	216848164	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3D1E-119370	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0042	OUQ1292	9C2JC4120DR561813	HONDA/CG 125 FAN ES	579475174	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E2D561813	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0043	LWB1397	9BWAA05W9EP057543	VW/GOL 1.0 GIV	595772366	PI	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	CCP459205	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0044	OKT9476	LXYJCKL06D0520999	I/SHINERAY XY 150 GY	498447260	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	162FMJDA021321	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0045	KEC9271	9C2JC3010YR032926	HONDA/CG 125 TITAN KS	750602341	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y032926	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0046	CZS0681	9C2JC30103R007311	HONDA/CG 125 TITAN KS	787584932	SP	PRATA	2002	2003	GASOLINA	JC30E13007311	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00

0047	JQS2941	9C2KD03306R034523	HONDA/NXR150 BROS ES	889692424	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KD03E36034523	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0048	NYS9551	95VFU2K8ABM004683	DAFRA/ZIG	322040299	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	F2KA004735	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0049	JQF5546	9C6KE092060034190	YAMAHA/YBR 125K	883882230	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	E382E-034259	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0051	DZ54193	9C2KC08108R209061	HONDA/CG 150 TITAN KS	970558635	SP	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18209061	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0052	JJO1559	9C2JD17102R006681	HONDA/XLR 125	776422316	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	JD17E12006681	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0053	LWO5887	9C2JC30213R653079	HONDA/CG 125 TITAN KSE	810724472	PI	PRATA	2003	2003	GASOLINA	JC30E23653079	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0054	JZE0035	9C6KE092070118922	YAMAHA/YBR 125K	919061028	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	E382E-115436	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0055	NFH2469	9C2JC30204R001306	HONDA/CG 125 TITAN ES	811663280	GO	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	JC30E24001306	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0056	JQK8241	9C6KE044050131819	YAMAHA/YBR 125K	871633647	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	E338E-129157	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0057	JVU4024	9C2KC15309R000092	HONDA/CG 150 TITAN ESD	124476961	PA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	KC15E39000092	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0058	JOD5098	9C2JC3010YR122475	HONDA/CG 125 TITAN KS	745080022	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y122475	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0059	NGB9581	9C2JC30706R805488	HONDA/CG 125 FAN	875429629	GO	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	JC30E76805488	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0060	NIO1960	9C2HB02109R010985	HONDA/POP100	991805305	PI	AZUL	2008	2009	GASOLINA	HB02E19010985	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0061	NTD8709	9C2KD04109R022509	HONDA/NXR150 BROS ESD	197517005	BA	AMARELA	2009	2009	GASOLINA	KD04E19022509	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0062	JST2587	9C2JC4120AR031114	HONDA/CG 125 FAN ES	177164239	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E2A031114	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0063	JOA7071	9C2JC30706R809808	HONDA/CG 125 FAN	876267622	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76809808	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0064	HQB2900	9C2KD03306R001784	HONDA/NXR150 BROS ES	875695051	GO	PRETA	2005	2006	GASOLINA	KD03E36001784	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0065	JJF0022	9C2MC35008R102632	HONDA/CBX 250 TWISTER	126175969	DF	CINZA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8102632	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0066	ECZ1129	9C2KC1670BR542890	HONDA/CG 150 FAN ESI	331137860	SP	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B542890	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0067	1 EMPLAC	9C2JC30708R144243	HONDA/CG 125 FAN	N/I	N/I	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78144243	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0068	JRU8590	95VCA1J289M040375	DAFRA/SPEED 150	990657221	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	C3J8039071	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0069	JOA9705	9C6KE091060007543	YAMAHA/YBR 125E	879387734	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	E381E-010222	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0070	NLB3152	9C6KE120090012805	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	127564292	GO	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	E3C8E-012832	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0071	PYQ6654	LWYMC209F6001922	I/WUYANG WY48Q-2	1086024610	BA	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA14335501	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0072	JST6783	9C2JC4110AR010334	HONDA/CG 125 FAN KS	177164131	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A010334	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0073	NYW8241	9C2JC4110AR639190	HONDA/CG 125 FAN KS	330498851	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A639190	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0074	NZV7901	9C2KC1670CR530867	HONDA/CG 150 FAN ESI	466492162	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C530867	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0075	JOI7346	9C2JC30101R207726	HONDA/CG 125 TITAN KS	765907399	BA	VERDE	2001	2001	GASOLINA	JC30E11207726	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0076	JOD9774	9C2MC35002R045333	HONDA/CBX 250 TWISTER	787386812	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	MC35E-2045333	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0077	NZA7438	9C2JC4110BR756195	HONDA/CG 125 FAN KS	338834222	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B756195	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0078	JSL0833	9C2JC41209R075634	HONDA/CG 125 FAN ES	153921366	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29075634	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0079	JRS7074	9CDNF41J8M235776	JTA/SUZUKI EN125 YES	984820124	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	F466BR293022	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0080	JOD5546	9C2HA0700YR038476	HONDA/C100 BIZ	749693096	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y038476	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0082	JSP4175	9C6KE125090008514	YAMAHA/XTZ 125E	166381403	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	E3D2E-011366	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0083	DNU8524	9BWCA01J184001413	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	920781314	BA	AMARELA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	BPA171255	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0085	JOD5851	9C6KE010010021152	YAMAHA/YBR 125E	752445022	BA	AZUL	2000	2001	GASOLINA	E308E-020764	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0086	JQE3843	9C2HA07102R048532	HONDA/C100 BIZ ES	817905669	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	HA07E12048532	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0087	JOD2089	9C2JC2500XR185263	HONDA/CG 125 TITAN	723030944	BA	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X185263	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0088	JOD8093	9C2JC30101R244407	HONDA/CG 125 TITAN KS	776327089	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11244407	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0089	JSD0983	9C2JC41209R013879	HONDA/CG 125 FAN ES	133578640	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29013879	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0090	HJL6349	9C2KC1670CR465373	HONDA/CG 150 FAN ESI	406784019	MG	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C465373	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0091	NFJ6579	9C2HA07103R072048	HONDA/C100 BIZ ES	812255364	GO	VERDE	2003	2003	GASOLINA	HA07E13072048	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0092	OUU2836	9C2KC1680ER479076	HONDA/CG150 FAN ESDI	594110009	BA	PRETA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E479076	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0093	NTW6044	9CDNF41ZJBM321957	JTA/SUZUKI EN125 YES	257749608	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	F4D5-BR379208	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00

0095	NJX4092	9CDNF41J8M133043	JTA/SUZUKI EN125 YES	955604630	GO	PRATA	2007	2008	GASOLINA	F466BR234170	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0096	JOQ3296	9C2JD17101R010492	HONDA/XLR 125	770245811	BA	BRANCA	2001	2001	GASOLINA	JD17E11010492	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0097	JFD8765	93HEJ6640WZ200061	HONDA/CIVIC LX	691200238	DF	PRATA	1998	1998	GASOLINA	D16Y73757197	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0098	NZD5597	9C2KC08106R963184	HONDA/CG 150 TITAN KS	346726301	BA	AZUL	2006	2006	GASOLINA	KC08E16963184	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0099	JQF5006	9C6KE091060012082	YAMAHA/YBR 125E	884072827	BA	VERDE	2006	2006	GASOLINA	E381E-018148	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0100	NGD7532	9C2JA04106R821746	HONDA/BIZ 125 KS	881524069	GO	AZUL	2006	2006	GASOLINA	JA04E16821746	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0101	OKY8448	9C2JC4110DR757275	HONDA/CG 125 FAN KS	504375300	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D757275	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0102	JJN1279	9C2JD170VVR024135	HONDA/XLR 125	699771323	BA	AZUL	1997	1997	GASOLINA	JD17E-V024135	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0103	NKD5603	9C2KC08208R056596	HONDA/CG 150 TITAN ESD	965563677	GO	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E28056596	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0104	EQP4336	9C2NC4310BR000741	HONDA/CB 300R	234531304	SP	AMARELA	2010	2011	GASOLINA	NC43E1B000741	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999	2000	GASOLINA	HA07E-Y218169	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X063011	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W050439	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2004	GASOLINA	HA07E14001912	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y008631	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CL	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1990	1990	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERDE	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1994	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	GO	BRANCA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	AZUL	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	TO	AZUL	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	PI	AZUL	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	TO	VERDE	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1987	1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	DF	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	RS	AZUL	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	AZUL	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0127	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	GO	VERDE	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

CAMAÇARI

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	NJI7637	95VCA1D288M007119	DAFRA/SPEED 150	977254135	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	C3D8007690	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0002	HCI2286	9BGRX08X05G137297	GM/CELTA 2P SPIRIT	839325991	BA	PRATA	2004	2005	GASOLINA	6V0100140	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0003	IAL2153	9BD27804MB7277205	FIAT/STRADA WORKING CD	216452341	BA	BEGE	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	310A2011*9582804*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0004	JLU8448	9C2KC08606R807369	HONDA/CG 150 SPORT	888672799	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E66807369	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0005	JSW3053	9BFZE55H098572940	FORD/ECOSPORT XLS2.0FLEX	184731615	BA	PRATA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	TJ9B98572940	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0006	JLV5964	9C2KC08608R001344	HONDA/CG 150 SPORT	931985510	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	KC08E68001344	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	JX2451	9C2KC1550AR032014	HONDA/CG 150 FAN ESI	192099701	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	KC15E5A032014	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0008	NYV5059	9C2NC4310BR253351	HONDA/CB 300R	328616370	BA	AZUL	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B253351	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0009	NTP9167	9C2JC4110AR051105	HONDA/CG 125 FAN KS	228709776	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A051105	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0010	OKK3882	LXYXCL00C0504081	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	479501106	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA079145	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0011	JPO9184	9C2MC35003R113497	HONDA/CBX 250 TWISTER	821396897	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3113497	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0012	JRN0557	95VCA1F288M015950	DAFRA/SPEED 150	973949376	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	C3F8015473	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0013	OKS4458	9C2HB0210CR041300	HONDA/POP100	494685166	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C041300	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0014	NZW9670	LXYJCKL02C0573441	I/SHINERAY XY 150 GY	467341036	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	162FMJCA115091	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0015	PJE0816	LX6PK39C1B2100176	I/HUARI MARVA HS150 FIRE	1046264025	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	HS162FMJ2B4150050	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0016	JRJ2020	9CDNF41U8M145013	JTA/SUZUKI EN125 YES	964225832	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	F466BR246171	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0017	NTG4851	9C6KE1200A0057470	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	203063090	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3C8E-057434	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0018	JPD2456	93YJAMG35YJ159291	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	740583999	BA	CINZA	2000	2000	GASOLINA	I044013	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0019	1 EMPLAC	9C2HB0210ER011844	HONDA/POP100	N/I	N/I	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	HB02E1E011844	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0020	NTJ3279	94J2XECB99M033134	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	210041510	BA	PRATA	2009	2009	GASOLINA	JCB9102643	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0021	JLA1367	9BWZZZ377YP046330	VW/GOL SPECIAL	728702290	BA	PRATA	1999	2000	GASOLINA	AFZ469867	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0022	1 EMPLAC	95VJK1B8CCM001694	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	PRETA	2012	2012	GASOLINA	J2BC001676	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0023	OUQ8285	9C2JC4120DR561342	HONDA/CG 125 FAN ES	584540906	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E2D561342	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0024	NZM3919	9C2JC4120CR521848	HONDA/CG 125 FAN ES	419524894	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	JC41E2C521848	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0025	NYT9399	9BGXH68X0BC196735	GM/CORSA HATCH MAXX	323019161	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAE003064	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0026	OLD8156	95VGF482CDM000684	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	528116177	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	C111042621	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0027	JON9194	9C2KC08207R004377	HONDA/CG 150 TITAN ESD	916959619	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	KC08E27004377	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0028	OLA0802	9C2JC4110DR713344	HONDA/CG 125 FAN KS	512082790	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D713344	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0029	NTL0690	9C6KE1200A0062486	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	215799364	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3C8E-062426	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0030	PJY3686	LX6PCKL76A2030045	I/HUARI MARVA HS150 FIRE	1088707227	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	HS162FMJA3015586	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0031	NZF0716	9C2JC4110BR822153	HONDA/CG 125 FAN KS	357323360	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B822153	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0032	1 EMPLAC	LX6XB3305F2600457	I/HUARI MARVA 50 VIP	N/I	N/I	PRETA	2015	2015	GASOLINA	HS1P39FMB2F4600457	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0033	OV5781	9C2HC1420ER013899	HONDA/BIZ 100 ES	996722025	BA	ROSA	2014	2014	GASOLINA	HC14E2E013899	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0034	JRQ3628	9C6KE100080016697	YAMAHA/NEO AT115	983286728	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	E3A3E-016539	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00

0035	JRC9295	9CDCF47AJ8M031167	JTA/SUZUKI AN125	948464119	BA	ROSA	2007	2008	GASOLINA	F472BR131167	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0036	OKO9521	9C2JC4110CR562005	HONDA/CG 125 FAN KS	486388069	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C562005	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0037	JPW7589	9C2JC30707R212784	HONDA/CG 125 FAN	927749688	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77212784	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0038	NZA4099	9C2KC1650BR509455	HONDA/CG 150 TITAN ESD	339140798	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5B509455	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0039	NZM3503	9C2JC4110CR434227	HONDA/CG 125 FAN KS	419775374	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C434227	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0040	JQK5287	93YBB0Y054J448849	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	819703427	BA	PRETA	2003	2004	GASOLINA	D7DC760Q014213	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0041	NTV8338	9C2JC4110AR698402	HONDA/CG 125 FAN KS	255647255	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A698402	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0042	NZR2650	9C2JF2500BR019185	HONDA/LEAD 110	458231932	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JF25E-B019185	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0043	KLK6429	9C2JC41209R091797	HONDA/CG 125 FAN ES	166941220	PE	AZUL	2009	2009	GASOLINA	JC41E29091797	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0044	JOG9660	8AFDZZFHA7J028423	I/FORD FOCUS 1.6L HA	897488466	BA	PRATA	2006	2007	GASOLINA	7J028423	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0045	JOT0932	9C2JC30102R183805	HONDA/CG 125 TITAN KS	866077553	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	JC30E12183805	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0046	JSA7197	LXSCHLY181153216	I/DAYUN DY 110 6	123407680	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	DY152FMH81152713	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0047	JSJ9590	LXSPCKLY981184338	I/DAYUN DY 150 9	150905629	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	DY162FMJ281178353	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0048	NZD2570	9BGXH68X0CC146088	GM/CORSA HATCH MAXX	347078419	BA	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	NAE035877	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0049	1 EMPLAC	LWYMCA202G6005215	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	WY139FMA15263897	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0050	1 EMPLAC	LX6XB3306F2600337	I/HUARI MARVA 50 VIP	N/I	N/I	BRANCA	2015	2015	GASOLINA	HS1P39FMB2F4600337	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1998	1999	GASOLINA	BS0174244	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2001	2002	GASOLINA	DJ0074090	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D738162	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A089545	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JBBK8017962	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2C317076	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	F466BR162799	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1998	1999	GASOLINA	MC27E-X005560	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2001	2002	GASOLINA	HA07E-2006689	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/GM SILVERADO	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1998	1998	DIESEL	A88587736	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/ZIG 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	J2KC013101	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	HA07E3029006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAY PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA MILENIUM	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO S 1.5	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1992	1992	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CITROEN/XSARA PICASSO EX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/RENAULT CLIO RT	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 5	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2013	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY125-14A	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 49CC JET	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/TEMPRA HLX 16V	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SUPRIMIDO	MA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY50QT 2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50CC JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY XY50Q JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

IRECÊ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTÍVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	NZD9119	9C2JC4110BR816816	HONDA/CG 125 FAN KS	346598060	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B816816	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0002	NRI7827	9C2ND0910BR203123	HONDA/XRE 300	352106921	MS	AMARELA	2011	2011	GASOLINA	ND09E1B203123	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0003	JON7238	9C2JC30103R160258	HONDA/CG 125 TITAN KS	852292198	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E13160258	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0004	HCD8472	9C2KC08505R058678	HONDA/CG 150 TITAN ES	858822580	MG	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E55058678	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	OUJ1976	9C2KC1670DR486405	HONDA/CG 150 FAN ESI	549024000	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D486405	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	JLP6573	9C2HB02107R032703	HONDA/POP100	915803739	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17032703	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0007	DYK6603	9C2KC08107R210031	HONDA/CG 150 TITAN KS	926557416	SP	PRATA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17210031	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0008	AOC3369	9BGRZ48907G172663	GM/CELTA 4P LIFE	896588610	SP	PRATA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	K70049484	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0009	KHK1954	9C2JC41109R023374	HONDA/CG 125 FAN KS	133913481	PE	AZUL	2009	2009	GASOLINA	JC41E19023374	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0010	PEM6388	9BD195152B0061287	FIAT/UNO VIVACE 1.0	253084989	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9761310*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0011	JSM4820	9C2HB02109R027027	HONDA/POP100	158123883	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	HB02E19027027	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0012	JOA2076	9C2JC30101R166814	HONDA/CG 125 TITAN KS	788746162	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11166814	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0013	1EMPLAC	9C2JC4120BR736749	HONDA/CG 125 FAN ES	N/I	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B736749	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0014	DLY9422	9C2KC08105R807276	HONDA/CG 150 TITAN KS	838145884	SP	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E15807276	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0015	DGM4748	9C2JC30103R803736	HONDA/CG 125 TITAN KS	806075040	SP	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E13803736	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0016	ANL8193	9C2JC30705R098722	HONDA/CG 125 FAN	876186029	PR	PRETA	2005	2005	GASOLINA	JC30E75098722	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0017	JOA7903	9C6KE044030023149	YAMAHA/YBR 125K	808274198	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	E338E-023475	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00

0018	JMI8643	9C2JC30707R086645	HONDA/CG 125 FAN KS	910545375	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77086645	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0019	EJP0954	9C2JC41109R039662	HONDA/CG 125 FAN KS	165186003	SP	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19039662	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0020	EJM3184	9C2KC1680DR002659	HONDA/CG150 FAN ESDI	502917466	SP	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8D002659	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0021	JON1709	9C6KE010010039180	YAMAHA/YBR 125E	764460633	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	E308E-039278	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0023	DVZ2598	9C2KC08507R064064	HONDA/CG 150 TITAN ES	918150493	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KC08E57064064	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0024	DVH1112	9C2JC30706R946245	HONDA/CG 125 FAN	894829440	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76946245	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0025	DBR1734	9C6KE038030001902	YAMAHA/XTZ 125K	798000864	SP	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	E333E-002027	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0026	OKO5946	95VCA4J8ABM005992	DAFRA/SPEED 150	486551296	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	C7HA005652	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0027	DLZ8429	9C2KC08106R800480	HONDA/CG 150 TITAN KS	863374867	SP	PRATA	2005	2006	GASOLINA	KC08E16800480	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0028	DYX4009	9C2JC30708R026217	HONDA/CG 125 FAN	950821527	SP	CINZA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78026217	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0029	JPX8289	9C2JC30707R173589	HONDA/CG 125 FAN	927899884	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77173589	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0030	JMU3254	9C2JC250VTR045426	HONDA/CG 125 TITAN	736910204	BA	VERMELHA	1996	1997	GASOLINA	JC25E-V045426	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0031	ONZ8205	9C6KE1940E0022198	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	585405816	GO	PRETA	2013	2014	GASOLINA	E3L4E-022234	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0032	ESY0851	9CDNF41Z1BM342446	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	324852886	SP	AZUL	2011	2011	GASOLINA	F4D5BR399724	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0033	FGC2319	9C2JC4110ER402585	HONDA/CG 125 FAN KS	593411137	SP	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	JC41E1E402585	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0034	DLX5783	9C2KC08105R846559	HONDA/CG 150 TITAN KS	852991649	SP	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15846559	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0035	JFH6955	9BGC08BWWB417986	GM/KADETT GLS	696754517	BA	BRANCA	1998	1998	GASOLINA	AA0034921	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0036	ECH9340	9C2KC1670BR319579	HONDA/CG 150 FAN ESI	273877143	SP	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B319579	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0037	FDQ0188	9C2KD0550CR585072	HONDA/NXR150 BROS ES	470759941	SP	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5C585072	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0038	DJS9992	9C2KC08505R801513	HONDA/CG 150 TITAN ES	838082190	SP	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E55801513	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0039	NKD6619	9C2KC08108R103031	HONDA/CG 150 TITAN KS	947425136	GO	CINZA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18103031	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0040	MTQ4513	9C2JC4110AR686872	HONDA/CG 125 FAN KS	230692001	SP	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A686872	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0041	DTJ5508	9C2KC08107R138859	HONDA/CG 150 TITAN KS	919114474	SP	AZUL	2007	2007	GASOLINA	KC08E17138859	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0042	NLH3678	9C6KE1220A0116097	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	208088547	GO	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	E3D1E-116115	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0043	JQS1803	9C2KD03306R030737	HONDA/NXR150 BROS ES	890948909	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KD03E36030737	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0044	JRP4938	9C2KC08108R247146	HONDA/CG 150 TITAN KS	978334760	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18247146	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0045	EXH6182	9C2KC1660DR513544	HONDA/CG 150 TITAN EX	509288529	SP	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6D513544	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0046	OUI3086	9C2JC4110DR742216	HONDA/CG 125 FAN KS	549508821	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D742216	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0047	DNM9217	9C2JC30705R047035	HONDA/CG 125 FAN	858947579	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75047035	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0048	CGT2676	9C2JC4230AR110943	HONDA/BIZ 125 MAIS	197276091	SP	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC42E3A110943	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0049	DHD8985	9C2JD20203R019966	HONDA/NXR125 BROS ES	809073684	SP	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E93019966	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0050	NYW6510	9C6KE125080021815	YAMAHA/XTZ 125E	329599305	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	E3D2E-028005	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0051	DYS5870	9C2KC08108R002122	HONDA/CG 150 TITAN KS	934273847	SP	CINZA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18002122	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0052	JOA7811	9C2JC30103R225073	HONDA/CG 125 TITAN KS	804693552	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	JC30E13225073	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0053	NZD2198	9C6KE152080067371	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	345921755	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-067379	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0054	KDN2955	9C2JC250WVR086277	HONDA/CG 125 TITAN	697430553	GO	AZUL	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W086277	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0056	HPM8627	9C2JC30102R113030	HONDA/CG 125 TITAN KS	786763159	MA	PRATA	2001	2002	GASOLINA	JC30E12113030	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0057	PKA6438	9C2JB0100GR221079	HONDA/POP 110I	1093111019	BA	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	JB01E0G221095	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0058	OLE2766	9C2JC4110CR539501	HONDA/CG 125 FAN KS	531697363	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C539501	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0059	JSP7736	9C2KD04309R000303	HONDA/NXR150 BROS KS	194190722	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	KD04E39000303	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0060	1 EMPLAC	9C2JC4110AR023823	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A023823	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0061	JON4335	9C2KC08504R008943	HONDA/CG 150 TITAN ES	835008320	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E54008943	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0062	JON9272	9C2MD28001R013720	HONDA/XR 200R	778659100	BA	PRETA	2001	2001	GASOLINA	MD28E-1013720	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0063	JMP5985	9C2JC3010YR144379	HONDA/CG 125 TITAN KS	755977700	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y144379	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00

0064	NZL8907	9C2HB0210CR001194	HONDA/POP100	412604329	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	HB02E1C001194	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0065	JSQ9624	9C6KE122090079484	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	160736617	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	E3D1E-079477	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0066	JPI4788	9C2JC30103R000321	HONDA/CG 125 TITAN KS	794826695	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	JC30E13000321	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0067	JRZ8665	9C2JC30708R236231	HONDA/CG 125 FAN	119584247	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78236231	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0068	JQT3236	9C2KC08605R018531	HONDA/CG 150 SPORT	863899056	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E65018531	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0069	JON4108	9C2KC08104R066362	HONDA/CG 150 TITAN KS	829728490	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14066362	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0070	JOR5453	9C2JC30101R122773	HONDA/CG 125 TITAN KS	756625661	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11122773	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0071	JON7634	9C2KC08505R018666	HONDA/CG 150 TITAN ES	849157579	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E55018666	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0074	JQI0476	9C2JD20204R019816	HONDA/NXR125 BROS ES	822556596	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	JC30E94019816	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0075	OKO6627	9C2JC4120CR573446	HONDA/CG 125 FAN ES	488346401	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E2C573446	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0076	JST4059	9C2KD04109R022104	HONDA/NXR150 BROS ESD	174905653	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	KD04E19022104	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0077	JQS0993	9C6KE043050054894	YAMAHA/YBR 125E	863284906	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	E337E-093905	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0078	JSB8136	9C6KE122090038171	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	127687068	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-038185	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LUOJIA LJ125-6	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	LJ157FMI3A081602770	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LUOJIA LJ125 MIZA EASY	SUPRIMIDO	BA	ROSA	2009	2009	GASOLINA	LJ152FMI6091100219	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W211432	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y072172	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X103398	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR/L13154	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2013	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1992	1992	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/CRZ 150 10	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	ROXA	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1985	1985	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EX	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOLF	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1983	1983	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERDE	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/MARVA	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	RS	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	PI	AZUL	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 90	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1986	1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA CRF 230 F	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1989	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CRF230F	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1994	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA CG TODAY	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYAMG 50 PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ED	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1991	0	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0127	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00